



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1534/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 16 de dezembro de 2019.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar para o Lar Beneficente Celina.*

Senhor Deputado,

Considerando que nossa cidade hoje possui um belíssimo trabalho no que tange às políticas sociais, graças às parcerias firmadas entre o Poder Público e as entidades assistenciais locais.

Considerando que o Lar Beneficente Celina é uma associação civil, sem fins lucrativos, presta relevantes serviços no município há mais de 35 anos e tem por finalidade realizar atendimento sócio assistencial de forma continuada, permanente e planejada, gratuitamente de modo universal, à crianças, adolescentes e adultos, em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como promover a defesa e garantia de direitos na construção da própria cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais

Considerando que a associação mencionada atende semanalmente inúmeras famílias carentes, residentes nas periferias, bem como atende regularmente de segunda a sexta-feira às crianças e adolescentes matriculados nos seus projetos de atendimento e promoção do indivíduo, recebendo orientação, atendimento odontológico, recreação, apoio escolar e alimentação.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao Governo Estadual objetivando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Lar Beneficente Celina, para que assim a mesma possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho oferecido às famílias que são atendidas.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito supramencionado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual – MDB
São Paulo - SP

